

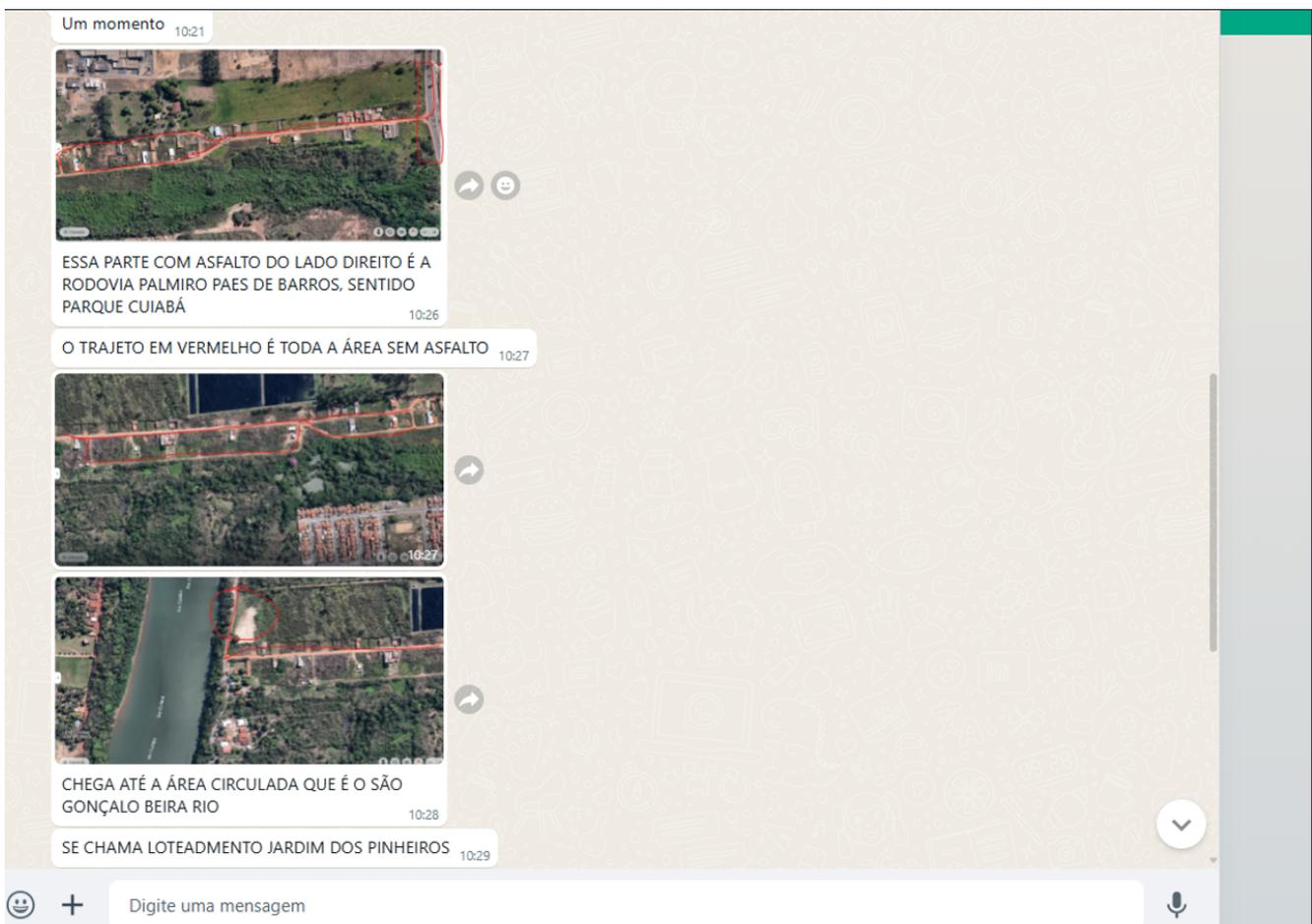
## INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado recapeamento no Loteamento Jardim dos Pinheiros.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico para que seja providenciado o recapeamento no Loteamento Jardim dos Pinheiros, entre as regiões da Rodovia Palmiro Paes de Barro sentido Parque Cuiabá até próximo ao São Gonçalo Beira Rio, visando melhorar a mobilidade dos veículos e pedestres que frequentam a região.



JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, como perdas de vidas. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2024.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

